

PROJETO DE LEI N. 019/2009

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alienar bens inservíveis pertencentes ao Município de Palmital e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou e eu **CLÉRIO BENILDO BACK - PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar os bens inservíveis abaixo relacionados, pertencentes ao Município de Palmital-PR:

Lote	VEÍCULO	PLACA	MARCA	ANO/MOD.	COR
1.	Parati	AIF-1348	VW	98/99	Branca
2.	Ônibus	AEI-9251	MB	77/77	Verde
3.	Ônibus	BTO-3120	MB	78/78	Verde
4.	Ônibus	BTW-2345	MB	81/81	Verde
5.	Ônibus	AAL-2640	MB		Verde
6.	Ônibus		MB		Verde
7.	Caminhão	ADT-9262	Mercedes		Branca
8.	A-20	AGS-6638	Chevrolet	85/85	Branca
9.	Besta	AFF-1084	Kia	94/95	Prata
10.	Rural	AFJ-4869	Ford	62/62	Azul
11.	Kombi	AEM-4906	VW	94/94	Branca
12.	Clarus	AHK-8143	Kia	97/97	Verde
13.	Versalhes	JLW-9431	Ford	93/93	Vinho
14.	Verona	LJL-3830	Ford	93/94	Cinza
15.	Rural	AEB-0329	Ford	64/64	Cinza
16.	Rural	ALI-5143	Ford	71/71	Azul
17.	Vectra	CCQ-1940	Chevrolet	95/96	Cinza
18.	C-10	AGS-5857	Chevrolet	80/80	Branca
19.	Sucatas de computador		Várias		
20.	Ferro Velho	diversas	Peças, chapas, barras, etc		

Art. 2º - A alienação será realizada em conformidade com o disposto no artigo 17, inciso II da Lei 8.666/1993.

§ Único. Fará parte desta Lei a ata de Avaliação dos bens inservíveis assinada por três membros da Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 225/2209.

Art. 3º - O produto da Avaliação será utilizado na aquisição de veículos para as Secretarias desta Municipalidade.

Art. 4º - Esta lei estará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

Edoni Bonassoli
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fone/Fax (42) 3657-1222

CEP 85270-000 – PALMITAL - PR

ATA DE SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às 16:00 horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, os membros titulares da Comissão de Avaliação: **EDUARDO ORESTES TOMEM, DIMAS FERRAZ DE LIMA E JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO**, nomeados pela Portaria nº 225/2009 de 30.04.2009, para proceder a avaliação dos seguintes bens móveis inservíveis, após a realização de vistoria:

LOTE	VEÍCULO	PLACA	MARCA	ANO/MOD.	COR	VALOR
1.	Parati	AIF-1348	VW	98/99	Branca	R\$ 3.200,00
2.	Ônibus	AEI-9251	MB	77/77	Verde	R\$ 1.500,00
3.	Ônibus	BTO-3120	MB	78/78	Verde	R\$ 1.300,00
4.	Ônibus	BTW-2345	MB	81/81	Verde	R\$ 1.566,67
5.	Ônibus	AAL-2640	MB		Verde	R\$ 1.333,33
6.	Ônibus	SUCATA	MB		Verde	R\$ 700,00
7.	Caminhão	ADT-9262	Mercedes		Branca	R\$ 4.200,00
8.	A-20	AGS-6638	Chevrolet	85/85	Branca	R\$ 2.166,67
9.	Besta	AFF-1084	Kia	94/95	Prata	R\$ 3.200,00
10.	Rural	AFJ-4869	Ford	62/62	Azul	R\$ 1.666,67
11.	Kombi	AEM-4906	VW	94/94	Branca	R\$ 750,00
12.	Clarus	AHK-8143	Kia	97/97	Verde	R\$ 4.300,00
13.	Versalhes	JLW-9431	Ford	93/93	Vinho	R\$ 2.866,67
14.	Verona	LJI-3830	Ford	93/94	Cinza	R\$ 2.233,33
15.	Rural	AEB-0329	Ford	64/64	Cinza	R\$ 2.500,00
16.	Rural	ALI-5143	Ford	71/71	Azul	R\$ 3.333,33
17.	Vectra	CCQ-1940	Chevrolet	95/96	Cinza	R\$ 5.500,00
18.	C-10	AGS-5857	Chevrolet	80/80	Branca	R\$ 625,00
19.	Sucatas de computador		Várias			R\$ 1.275,00
20.	Ferro Velho	diversos	Chapas, peças, barras, etc.			R\$ 2.500,00
			TOTAL			R\$ 46.716,67

A Comissão foi presidida por Eduardo Orestes Tomem e acompanhada pelo Secretário Dimas Ferraz de Lima e pelo membro José da Luz dos Santos Cordeiro, que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

EDUARDO ORESTES TOMEM

Presidente

DIMAS FERRAZ DE LIMA

Secretário

JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO

Membro